



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 291/2019/PS-GSE

Brasília, 30 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de Comunicado de Anulação de permissão de serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada à Fundação João XXIII

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento do Senado Federal, que, segundo a Mensagem nº 303, do Poder Executivo, de 16 de julho de 2019, foi anulada, nos termos do § 4º do art. 223 da Constituição Federal, a permissão à Fundação João XXIII, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município da Penha, Estado de Santa Catarina, conforme ação judicial nº 5015660-74.2013.4.04.7200.

Atenciosamente,


Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária